



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBL	0
Dia 04/10	99
Jornal Diário	
do povo	
	2088.

**PORTARIA Nº 075 / 99**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. **MARIA JOANA DA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, à Servidora Sra. **MARIA JOANA DA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do 1º Grau, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 05.07.88 à 05.07.98, tendo início em 20 de Setembro de 1999, e termino em 19 de Março de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, aos 20(vinte) dias do mês de Setembro do ano de 1999.

  
**RENATO TONELLI**  
Prefeito Municipal